

RESOLUÇÃO Nº 12/CEPE, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1987

Aprova projeto de implantação do Curso de Especialização em Imunologia Clínica.

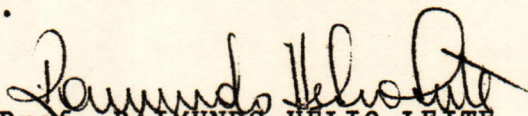
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que de liberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sua reunião de 21 de dezembro de 1987, na forma do que dispõe o Art. 3º da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, combinado com os Arts. 15, letra e, e 25, letra r, do Estatuto em vigor,

R E S O L V E:-

Art. 1º - Aprovar, nos termos da documentação apresentada através do Processo nº 23067.021322/87-84, o projeto de implantação, em caráter temporário, do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM IMUNOLOGIA CLÍNICA, a ser ministrado sob a responsabilidade do Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas, do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 22 de dezembro de 1987.


Prof. RAIMUNDO HÉLIO LEITE
Reitor

FC/ivd.-: